



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.359 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 17.224/2018,

DECRETA :

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nos termos do disposto no inciso V do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, na dotação abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
644	01.15.01.10.3020015.2062.3.1.90.05	OUT.BEN.PREV.DO SERVIDOR OU MILITAR	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
250	01.07.01.12.3650005.2002.3.1.90.05	OUT.BEN.PREV.DO SERVIDOR OU MILITAR	15.000,00
370	01.07.03.12.3650005.2001.3.1.90.05	OUT.BEN.PREV.DO SERVIDOR OU MILITAR	20.000,00
Total.....			R\$ 50.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes em igual das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
645	01.15.01.10.3020015.2062.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15.000,00
251	01.07.01.12.3650005.2002.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15.000,00
371	01.07.03.12.3650005.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20.000,00
Total.....			R\$ 50.000,00

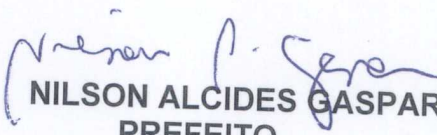


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 27 de junho de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO